CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17



INDICAÇÃO Nº259/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal de Canarana MT:

"Dispõe sobre a necessidade de que se possa criar uma comissão junto ao poder executivo municipal juntamente com essa Casa de Leis para revisão de Lei que trata sobre o auxílio funeral dá outras providências".

Justificativa: Tendo em vista alguns problemas vertentes sobre o tema, assim como outros parlamentares também já pôde perceber é que vemos tal necessidade de se estudar um aprimoramento na r. legislação.

Canarana MT, 21 de julho de 2025.

Sancler da Silva Santarém Vereador por Canarana MT